

Resumo da Manifestação Administrativa sobre a Pauta do SPMG para 2026

Documento referente ao Ofício nº 105/2025/SPMG

Síntese da manifestação

A manifestação apresenta a resposta da Prefeitura de Gravataí às 34 reivindicações encaminhadas pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública Municipal de Gravataí para 2026. A Administração afirma reconhecer a representação sindical, mas condiciona despesas permanentes a estudos jurídicos, administrativos e orçamentários. Poucas demandas recebem acolhimento imediato: várias são tratadas como já atendidas, remetidas a estudos, aplicação gradual ou análise individual; pleitos que afetam a folha ou exigem alteração legal são, em geral, recusados no momento.

Como justificativa, o texto cita juros altos, instabilidade das receitas, o IDEB 4,8 nos anos finais e mais de R\$ 53 milhões em obras, custeio e ações educacionais quantificadas, sem incluir folha e manutenção terceirizada. Sustenta que remuneração, infraestrutura, inclusão, alimentação, transporte e materiais dependem dos mesmos recursos. Ao final, afirma que os itens sujeitos a estudos continuarão tramitando e que o diálogo com o SPMG será mantido.

Reivindicações do SPMG e respostas da Administração

Item	Reivindicação do SPMG	Resposta resumida da Administração
1	Reposição da inflação de dezembro de 2024 a dezembro de 2025, desde 1º de janeiro de 2026.	Permanece em análise financeira e orçamentária, sem índice ou prazo definido.
2	Reconhecimento e recomposição das perdas inflacionárias acumuladas de 25,20%.	Não acolhida. A Prefeitura afirma que o piso e reajustes posteriores superaram os índices históricos e não reconhece passivo automático.
3	Atualização dos salários do magistério conforme a Lei Federal nº 11.738/2008.	Acompanhamento da legislação e eventuais adequações condicionadas a impacto financeiro, orçamento e planejamento fiscal.
4	Vale-refeição de R\$ 27,00 por dia.	Recusado no momento. Alega-se que o antigo auxílio foi incorporado ao salário-base em 2006 e que um novo benefício criaria nova despesa.
5	Efetivação integral da hora-atividade prevista na Lei Federal nº 11.738/2008.	Reconhece o direito, mas propõe presença quinzenal durante o ciclo de avaliações; admite avaliar frequência mensal conforme os resultados.
6	Pagamento da gratificação de regência também durante a hora-atividade.	Não acolhido. A Prefeitura distingue hora-atividade de efetiva regência e aponta necessidade de lei e impacto financeiro.
7	Estudos para ascensão na carreira dos funcionários de escola.	Pode ser estudada pelas áreas de Administração, Educação e Procuradoria, sem compromisso de implantação.
8	Preenchimento integral dos Quadros de Pessoal das Escolas no início do ano letivo.	Declara buscar equipes suficientes por concursos, nomeações, seleções e redistribuição, tratando o preenchimento como processo contínuo.
9	Critérios públicos para nomeações e convocações, com contratos emergenciais apenas excepcionalmente.	Afirma já observar concurso como regra e promete aperfeiçoar publicidade e transparência.
10	Critérios objetivos, públicos e prévios para remanejamentos e convocações.	Diz que há normas administrativas e divulgação sempre que possível, mantendo margem discricionária.
11	Desdobramento de carga horária para professores da Educação Infantil.	Admite estudo técnico, mas rejeita automatismo e condiciona a medida à necessidade da rede, previsão legal e impactos fiscal e previdenciário.
12	Prioridade das vagas para servidores que já trabalham na própria escola.	Considera o critério preferencial, desde que compatível com as necessidades gerais da rede.
13	Recursos humanos para assegurar hora-atividade nos anos iniciais e na Educação Infantil desde o início do ano.	Afirma adotar concursos, seleções e reorganização, sem apresentar quantitativo ou prazo.
14	Estrutura, pessoal qualificado e formação continuada para a Educação Especial.	Reconhece a demanda; cita aumento de 77,1% nas matrículas entre 2023 e 2026, seleção específica e investimentos, prometendo continuidade gradual.
15	Autonomia das escolas para elaborar parecer pedagógico de acesso ao AEE, sem exigir laudo médico.	Considera viável discutir maior autonomia e estudar fluxo baseado no estudo de caso, com regras uniformes e supervisão da SMED.

Reivindicações do SPMG e respostas da Administração

Item	Reivindicação do SPMG	Resposta resumida da Administração
16	Medidas de segurança para trabalhadores da educação em deslocamentos e atividades funcionais.	Resposta genérica de continuidade da avaliação de riscos, infraestrutura, manutenção e prevenção.
17	Autonomia das direções para organizar a hora-atividade.	A SMED mantém a definição de diretrizes gerais; às escolas cabem as especificidades do planejamento.
18	Autonomia das escolas na organização e execução do calendário.	Prevê diálogo, mas mantém a decisão final como ato discricionário da Administração.
19	Criação dos cargos efetivos de Servente Escolar e Auxiliar de Cozinha e fornecimento de EPIs.	Não cria os cargos agora; afirma que o modelo atual atende à rede. Compromete-se com os EPIs legalmente exigidos.
20	Aprovação dos PPCIs e emissão dos APPCIs de todas as escolas nos prazos da pauta.	Informa execução progressiva, condicionada a projetos, obras, orçamento e aprovação dos órgãos competentes.
21	Cronograma público para pagamento de licenças-prêmio em pecúnia.	Não acolhido para servidores ativos. A conversão é tratada como decisão administrativa, embora permaneça possível a análise individual.
22	Liberação de dirigentes e demais servidores para atividades sindicais sem prejuízo funcional.	Reconhece licença remunerada para até três dirigentes, conforme a lei, e rejeita liberação geral automática dos demais servidores.
23	Ampliação das equipes multidisciplinares de atendimento às escolas.	Será avaliada conforme disponibilidade de profissionais, estrutura e capacidade financeira.
24	Implementação efetiva da Lei Federal nº 13.935/2019, com Psicologia e Serviço Social na rede.	Promete implementação progressiva após dimensionamento das equipes, organização do serviço, impacto financeiro e fonte de custeio.
25	Programa permanente de prevenção e combate ao assédio moral.	Considera a pauta parcialmente atendida pela Lei Municipal nº 1.977/2003 e admite aperfeiçoar orientação, capacitação e canais de denúncia.
26	Programa de promoção da saúde física e mental dos trabalhadores da educação.	Anuncia avaliação da ampliação de ações preventivas e acompanhamento multiprofissional, conforme possibilidades administrativas e orçamentárias.
27	Inclusão do Agente de Apoio à Educação Especial no Plano de Carreira do Magistério.	Considerada juridicamente inviável porque a Lei Municipal nº 5.086/2026 colocou o cargo em extinção.
28	Pagamento do vale-transporte em dinheiro.	Recusado no momento; exigiria alteração legal e revisão administrativa e financeira do benefício.
29	Grupo de Trabalho para acompanhar e discutir o Instituto de Previdência de Gravataí.	Pede delimitação de objeto, composição, prazo e resultados antes de avaliar o instrumento.
30	Grupo de Trabalho sobre o Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí.	Aplica a mesma resposta do item anterior e aguarda esclarecimento da finalidade.
31	Retorno da data-base para 1º de maio.	Será avaliado tecnicamente, mas não há compromisso de alteração.
32	Compensação de jornada para quem guarda o sábado por convicção religiosa.	Admite análise individual e compensação sem redução de jornada, desde que não prejudique o serviço.
33	Ampliação das licenças para mestrado e doutorado.	Pedidos continuarão a ser analisados individualmente conforme legislação, pessoal disponível e interesse administrativo.
34	Compensação de horário para servidores em cursos de graduação e pós-graduação.	Afirma que a legislação já permite análise individual, condicionada à documentação e às necessidades da rede.

Conclusão

A manifestação responde a todos os itens, mas a maior parte das reivindicações fica sem decisão imediata, cronograma ou prazo de implementação. A pauta permanece aberta a estudos e diálogo, enquanto demandas remuneratórias e funcionais são rejeitadas ou limitadas com base na legislação, na discricionariedade administrativa e nas restrições fiscais alegadas pela Prefeitura.